

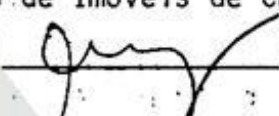
matrícula

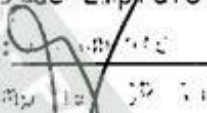
61.061

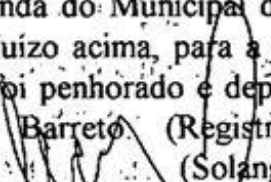
ficha

01

IMÓVEL: LOTE 15, da quadra F, do loteamento denominado JARDIM MINEÁPOLIS, situado no distrito de Nova Veneza, nesta comarca de Sumaré-SP medindo: - 10,00 metros de frente para a rua 11, igual medida nos fundos, confrontando com o lote 02, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 14, e pelo lado esquerdo com os lotes 16,17, com área de 250,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura de Sumaré como contribuinte nº

2.037.014).015.1. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FERREIRA e s/mr. RITA GOMES FERREIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Nova Odessa-Americana. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição 12.963 e loteamento inscrito sob nº 119 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP. Sumaré, 18 de junho de 1.991. A Oficial  (Lucia Helena Vilella de Camargo).

R.2-61.061-Sumaré, 19 de dezembro de 1995. Conforme Auto de Penhora assinado aos 12 de novembro de 1995, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 1802/93, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ move contra ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e outra perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de Cr\$20.817,18, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de Elpidio Bazan (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

R.2-61.061-Sumaré, 09 de junho de 1997. Conforme Auto de Penhora assinado aos 17.05.1997, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Sumaré-SP, exarada do proc. n. 1340/95 de Execução Fiscal que a Fazenda do Municipal de Sumaré move contra Espólio de José Ferreira e outra, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de R\$116,78, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de Valdomiro Villis Klava, residente na rua Dom Barreto. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial Substituta  (Solange Vilella de Camargo Padovani)

0-0-0-0

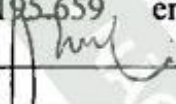
Continua no verso.

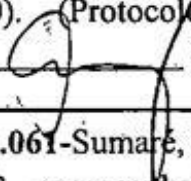
matrícula

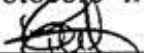
61.061

ficha

014

Av.3-61.061-Sumaré, 17 de maio de 2010. Conforme Auto de Penhora assinado aos 14 de outubro de 2.009, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 9.475/03, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICIPIO DE SUMARÉ** move contra **RAIMUNDO BARROSO PEREIRA; ESPÓLIOS DE JOSÉ FERREIRA e de RITA GOMES FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$18.000,00, foi penhorado perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$532,87** e nomeada como fiel depositária a Sr<sup>a</sup>. Nilza Barbosa Valini. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 195.659 em 29 de abril de 2010). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-  
0-0-0-0-0-

Av.4-61.061-Sumaré, 16 de maio de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos 09 de novembro de 2010, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 4.485/06, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICIPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIOS de JOSÉ FERREIRA e RITA GOMES FERREIRA**, na pessoa de sua inventariante **Odette Ferreira**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, foi penhorado perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$ 292,97** e nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 212.200 em 06 de maio de 2011). A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

Av.5-61.061-Sumaré, 22 de outubro de 2012. Pelo Mandado expedido aos 04 de junho de 2012, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 17 de julho de 2012, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 07 de agosto de 2009, exarado do **Processo nº 604.01.2009.511702-6, Ordem nº 12250/09**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICIPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA**, na pessoa da inventariante **Odete Ferreira**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 279,71**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 238.507 em 18 de outubro de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).- ###